

**ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE COTISTAS DO  
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GV BLUE CHIP  
CNPJ/ME Nº 30.578.275/0001-78**

**REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2026**

**01. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 07 de maio de 2026, às 10hrs, na sede social da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o nº **22.610.500/0001-88**, na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GV BLUE CHIP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **30.578.275/0001-78** (“Administradora” e o “Fundo”, respectivamente).

**02. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos Cotistas titulares das cotas do Fundo, nos termos do Artigo 72, § 7º, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada.

**03. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sra. Mariana Moreira Lindstron Vieira; Secretária: Sra. Maria Carolina de Oliveira Prates.

**04. COMPARECIMENTO:** Cotistas representando a totalidade das cotas emitidas. Presentes, ainda, os representantes da Administradora.

**05. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Os cotistas do Fundo, conforme assinatura na lista de presença, por unanimidade, sem ressalvas, aprovam:

- 1) Deliberar sobre a aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, relativas ao exercício social findo em 31/12/2024 e 31/12/2025, devidamente auditadas, conforme disponíveis para consulta nos sites da Administradora e nos demais canais exigidos pela regulamentação em vigor.

Os Cotistas autorizam a Administradora e a Gestora a tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

Os Cotistas, neste ato, representando a totalidade das cotas emitidas pela Classe, declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas e dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata.

Os presentes declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o seu uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.



Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, a autenticidade e a regularidade desta ata.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se tratar, foi esta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas encerrada com a lavratura da presente ata.

Por fim, os Cotistas presentes nesta assembleia declaram que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinaturas eletrônicas, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do Artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

São Paulo, 07 de maio de 2026

Assinado eletronicamente por:  
Mariana Moreira Lindstron Vieira  
CPF: 475.532.378-92

Assinado digitalmente por:  
RAFAEL TONI SILVA  
CPF: 383.115.638-70



**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**

Assinado eletronicamente por:  
Mariana Moreira Lindstron Vieira  
CPF: 475.532.378-92

Assinado eletronicamente por:  
Maria Carolina de Oliveira Prates  
CPF: 474.874.728-50

**Mariana Moreira Lindstron Vieira**  
Presidente

**Maria Carolina de Oliveira Prates**  
Secretária